

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 09 DE MARÇO DE 2017

Nº 046

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 688, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 390/2011, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação um terreno localizado no Loteamento Vila São Jorge, neste Município de São Gonçalo do Amarante e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto no artigo 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Projeto original do sistema adutor sofreu readequação na qual foi suprimida a estação que seria instalada no terreno objeto do Decreto n.º 390/2011;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação da área descrita no Decreto nº 390, de 27 de julho de 2011, qual seja um terreno localizado no Loteamento Vila São Jorge, neste Município de São Gonçalo do Amarante/RN, com área total de 800 m² (oitocentos metros quadrados).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de março de 2017.
196º da Independência e 129º da República

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 689, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei n.º 1.621 de 28 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao orçamento vigente um crédito suplementar da importância de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) na dotação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no art. 43, § 1º, III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II, deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de março de 2017.
196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO

| DATA | UN | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL | ELEMENTO | FONTE | ESFERA | REMANEJO | VALOR |
|------------|----|-------------------------|------------|-------|--------|----------|----------------|
| 08/03/2017 | 03 | 04.122.0359.0349.1005 | 4690710000 | 01000 | Fiscal | Remanejo | R\$ 350.000,00 |
| 08/03/2017 | 10 | 15.451.1049.0268.2051 | 3390300000 | 01000 | Fiscal | Remanejo | R\$ 180.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | R\$ 530.000,00 |

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de março de 2017.
196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II ANULAÇÃO

| DATA | UN | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL | ELEMENTO | FONTE | ESFERA | REMANEJO | VALOR |
|------------|----|-------------------------|------------|-------|--------|----------|----------------|
| 08/03/2017 | 02 | 02.122.0260.0350.2003 | 3190130000 | 01000 | Fiscal | Remanejo | R\$ 180.000,00 |
| 08/03/2017 | 03 | 04.122.0359.0345.2009 | 3190130000 | 01000 | Fiscal | Remanejo | R\$ 90.000,00 |
| 08/03/2017 | 03 | 04.122.0359.0345.2009 | 3191130000 | 01000 | Fiscal | Remanejo | R\$ 40.000,00 |
| 08/03/2017 | 03 | 04.122.0359.0345.2009 | 3390390000 | 01000 | Fiscal | Remanejo | R\$ 40.000,00 |
| 08/03/2017 | 10 | 15.451.1049.0268.1031 | 4490920000 | 01000 | Fiscal | Remanejo | R\$ 100.000,00 |
| 08/03/2017 | 10 | 15.451.1049.0270.1061 | 4490920000 | 01000 | Fiscal | Remanejo | R\$ 80.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | R\$ 530.000,00 |

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de março de 2017.
196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 911/2017, de 06 de março de 2017.

Nomeia Gerente de Unidade de Apoio.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear WANEISSA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA ALVES para exercer o cargo de Gerente de Unidade de Apoio - Pajuçara, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 921/2017, de 07 de março de 2017.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUZINETE SANTOS DA SILVA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 923/2017, de 08 de março de 2017.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 924/2017, de 08 de março de 2017.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOÃO MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 925/2017, de 09 de março de 2017.

Exonera Assistente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ANA PAULA DA SILVA MACHADO do cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação..

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 926/2017, de 09 de março de 2017.

Nomeia Assistente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LUCIANA ALMEIDA DA SILVA para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 082/2017-SEMA, de 06 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 37, XVI DA CF, em consonância com o que consta do Processo nº 239/2017 - SEMA: RESOLVE: suspender a pedido, retroagindo os seus efeitos à partir de 02 de Março do corrente ano, a Portaria de nº 053/2016-SEMA, de 17 de Fevereiro de 2016, que concedeu Vacância do cargo de Educador Infantil, a RAYNARA ROCHA OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula nº 11304, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, de acordo com os requisitos acima citados.

Miguel Rodrigues Teixeira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 087/2017-SEMA, de 07 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Estatuto do Servidor do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 227/2017 - SEMA:

RESOLVE: cancelar a pedido a Portaria de nº 952/2016-SEMA, de 18 de Outubro de 2016, que concedeu Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a ODERIZE BEZERRA DA CUNHA MARIANO, Matrícula nº 5256, Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, de acordo com os requisitos acima citados.

Miguel Rodrigues Teixeira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 053/2015

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa SARAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 13.462.731/0001-09 – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado a serviços especializados para prestação de serviços de assessoria jurídica na área previdenciária, revisando e recuperando receitas através de ações judiciais e administrativas contrárias a fazenda nacional, visando atender as necessidades da procuradoria geral do município, conforme especificações acordadas, a contar de 10 de fevereiro de 2016, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 31 de dezembro de 2017. – DO VALOR: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.022 – Procuradoria Geral do Município - Programa de trabalho: 2.006 – Manutenção da Procuradoria - Natureza da Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ s;; FONTE DE RECURSOS: 1000

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de fevereiro de 2017.
 Polion Tores p/ contratante
 Fábio Luiz Lima Saraiva p/ contratada

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 117/2016

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa Ibiúna Empreendimentos e Construção-Ltda, CNPJ nº 06.176.355/0001-12 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa com locação serviços de locação de maquinas pesadas, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 25 de Fevereiro de 2017, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 25 de Agosto de 2017. – Da dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO: 1.145 – Construção, reforma e ampliação de creches NATUREZA DA DESPESA: 44.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 – Obras e instalações NATUREZA DA DESPESA: 44.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO: 1000/1015

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Fevereiro de 2017.
 Márcio José Almeida Barbosa p/ contratante
 Ibiúna Empreendimentos E Construção-Ltda – contratada

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2017

A Pregoeira da PMSGA, torna público que no dia 22 de março de 2017, às 09 horas, fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, para contratação de empresa com Registro de Preços para futura aquisição de material de CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.saogoncalo.m.gov.br.

São Gonçalo do Amarante, 09 de março de 2017.
 Ana Cecilia Silva de Carvalho
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2017

A Pregoeira da PMSGA, torna público que no dia 23 de março de 2017, às 09 horas, fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, para contratação de empresa com serviços de assessoria técnica especializada ao Município de São Gonçalo do Amarante da Secretaria Municipal de Infra Estrutura. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.saogoncalo.m.gov.br.

São Gonçalo do Amarante, 09 de março de 2017.
 Ana Cecilia Silva de Carvalho
 Pregoeira

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2017

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, representado pelo Secretário Chefe do Gabinete Civil – sr. Magnus Kebyo Souza Batista, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos processo n.º 1702260001, torna dispensável, com fundamento no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da Empresa ATHENAS VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 24.202.699/0001-30, atuante no ramo de venda de passagens aéreas, em caráter emergencial, para vender quatro passagens aéreas com a finalidade expressa no memorando inicial e nos termos contratual. Valor do Contrato: R\$ 2.356,28 (dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos). Prazo de validade do contrato: 90 (noventa) dias. Signatários: Magnus Kebyo Souza Batista – pela Contratante e Ohana Costa Fernandes – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de janeiro de 2017.
 MAGNUS KEBYO SOUZA BATISTA
 Secretário Chefe do Gabinete Civil
 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 059/2017

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Arima Consultoria Atuarial Financeira Mercadológica Ltda – CNPJ nº 07.374.237/0001-81. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços visando a elaboração do Cálculo Atuarial para o exercício de 2017, referente ao ano-base encerrado em 31 de dezembro de 2016, ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Todas as despesas do contrato correrão por conta da verba n.º 3.3.90.39.00, na Unidade Orçamentária 02.060 – Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante; Programa de Trabalho 2.096 – Manutenção do Instituto de Previdência de São Gonçalo do Amarante e Fonte de Recurso 110. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura, até 08 de setembro de 2017. São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de março de 2017. Elia Maria de Barros Aprigio p/ contratante e Arima Consultoria Atuarial Financeira Mercadológica Ltda. p/ contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 060/2017

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: J. Acirole Barbosa - ME – CNPJ nº 07.497.794/0001-90. DO OBJETO: Prestação do Serviço de contratação de empresa especializada em Serviços Funerários adultos, infantis e Translado fúnebre, objetivando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 729.000,00 (Setecentos e vinte e nove mil reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40 – Fundo M. de Assistência Social e Cidadania - PROGRAMA DE TRABALHO: 2.041 – Concessão de benef. eventuais e estruturação do P. Social - NATUREZA DA DESPESA: 33.90.32 – Material para distribuição gratuita e 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros – PJ - FONTE DE RECURSO: 1000 / 1029, cujos programas de trabalho e elementos de despesa constarão da(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2017. São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de março de 2017. Jane Cleide De Oliveira p/ contratante e J. Acirole Barbosa - ME. p/ contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 061/2017

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: S.R.B. COMERCIAL LTDA – CNPJ nº 05.048.763/0001-26. DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de material para produção/confeção de figurinos decoração e ornamentação a ser utilizados nas atividades desenvolvidas em oficinas culturais promovidas pela Fundação Cultural Dona Militana de acordo com o que preceitua o art. 8º, inciso II, do Decreto nº. 3.555/00 e demais imposições constantes da Lei nº. 10.520/02, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 45.237,45 (quarenta e cinco mil reais, duzentos e trinta e sete mil, quarenta e cinco centavos). Da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.027 – Fundação de Cultura Dona Militana; Programa de Trabalho: 2.129 - Manutenção de eventos culturais, artísticos e outros; Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte de recurso: 110. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2017. São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de março de 2017. Flávio Henrique de Oliveira p/ contratante e S.R.B. COMERCIAL LTDA. p/ contratada.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2017

Após efetuar a análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro, após negociação de preços, e adjudicando a proposta vencedora da Licitação acima mencionada ao licitante: P G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI – ME – CNPJ nº 21.052.876/0001-51, com valor total de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de março de 2017.
 Regina Maria Barbosa Tinoco
 Secretária Mun. de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO DE CONCURSO N.º 001/2017

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Dona Militana, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que fará licitação na modalidade CONCURSO a fim de conceder APOIO FINANCEIRO MEDIANTE PREMIAÇÃO PARA ESPETÁCULO TEATRAL “A PAIXÃO DE CRISTO”. Poderão se inscrever pessoas físicas ou jurídicas com envolvimento em atividades culturais que atenderem as exigências editalícias, no período de 09 a 15/03/2017, das 08:00 às 16:00 horas, na sede da Fundação Cultural Dona Militana, sito a Rua Professor Belchior Jorge de Sá, s/n, São Gonçalo do Amarante/RN. CEP 59.290-000.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de março de 2017.
 FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA
 Diretor Presidente Fundação Cultural Dona Militana

SAAE

PORTARIA Nº 025/2017/SAAE/SGA de 07 de março de 2017.

Nomeia servidor na função gratificada FG1

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Micleide Lima Siqueira - matrícula nº 5702, na função gratificada FG1 de Coordenador da Divisão de Projetos e Obras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de março de 2017.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 024/2017/SAAE/SGA de 23 de fevereiro de 2017.

Prorrogação da readaptação em outra função

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta do Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar de 18 de fevereiro à 16 de agosto de 2017 o período da readaptação em outra função do servidor Diego Salviano Solto - matrícula 087, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atribuições características do cargo/função, conforme apurado no COMUNICADO DE DECISÃO da Comissão de avaliação Médico Pericial do município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de fevereiro de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de fevereiro de 2017.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 026/2017/SAAE/SGA de 08 de março de 2017.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidor.

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta do Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Josinete Maria Campos de Oliveira - matrícula 015, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde no período de 13 de fevereiro à 13 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de fevereiro de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de março de 2017.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 027/2017/SAAE/SGA de 08 de março de 2017.

Prorroga Licença para Tratamento de Saúde a servidor.

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta do Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor Francisco Wellington Alves de Araújo - matrícula nº 4864, de acordo com os requisitos acima citados, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 04 de março à 30 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de março de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de março de 2017.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, torna público que a licitação (003/2017-) na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a proceder ao REGISTRO DE PREÇOS para futura Contratação de empresa, para realizar os serviços de Assessoria Técnica-Administrativa especializada em gestão de Recursos Humanos e Encargos Sociais, para atender as necessidades desta CMSA, foi considerada FRACASSADA, por atingir nenhuma empresa devidamente classificada para o referido certame. São Gonçalo do Amarante, 07/03/2017. Jairo Cavalcanti de Castro – Pregoeiro Oficial.



Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br